



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.4/2010 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Joaquim José Serra Silva, e ausente a Senhora Rosa Maria Basílio Véstia, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por questões profissionais. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia que foi a seguinte:-----

Ponto 1.1 – Rectificação ao Plano de Pormenor da UNOR 2-----

Ponto 1.2 – Proposta de Auditor Externo para certificação de Contas do Município nos anos de 2010 a 2013 e auditoria ao “Projecto URB-AL III” nos anos de 2009 a 2012-----

Ponto 1.3 – Aprovação do Contrato de Subvenção com Fundação Maronna, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III-----

PONTO 1.1 – RECTIFICAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA UNOR 2-----

Presente informação da técnica de urbanismo que se transcreve: “A correcção material ao Plano de Pormenor da UNOR2 efectuada está sujeita ao regime procedimental previsto no artigo 97-A do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção lhe foi conferida pelo DL n.º 46/2009 de 20



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de Fevereiro, uma vez que se trata de um acerto de cartografia determinado por incorrecção de cadastro, transposições de escalas e de definição de limites físicos identificáveis no terreno, tal como está previsto na alínea a) do n.º 1 do referido artigo. A correcção da planta de implantação consiste no reposicionamento da faixa correspondente ao espaço verde de enquadramento protecção ao núcleo de exploração G, no limite junto à linha de caminho de ferro – espaços de enquadramento e valorização paisagística associados à ecopista, que atendendo aos limites físicos existentes só poderá ter 10 metros.-----

Neste contexto, existe uma incongruência entre a peça desenhada planta de implantação n.º2/2 e a norma do artigo 13º do regulamento, pelo que de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 97º -A do diploma referido, o n.º 1 do artigo 13º passa a ter a seguinte redacção:-----

Artigo 13º - Espaços verdes de enquadramento e protecção aos núcleos de exploração e à ADC3

1. os espaços verdes de enquadramento e protecção correspondem a uma faixa de 15 metros em torno dos núcleos de exploração e em torno da ADC3, com excepção da faixa prevista no núcleo de exploração G no limite com os espaços de enquadramento e valorização paisagística associados à ecopista, que por impossibilidade de instalação a faixa é de 10 metros conforme consta na cartografia rectificada. Estes espaços verdes têm como objectivo a integração paisagística das explorações, bem como da ADC3, minimizando os impactes da actividade extractiva.-----

2.

Nos termos do n.º 3 do artigo 97 – A, propõe-se a aprovação da declaração de correcção que deve ser comunicada à Assembleia Municipal e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e posteriormente remetida para depósito, de acordo com o artigo 150º do mesmo diploma.-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Joaquim Serra chamou a atenção para o facto de também ser dado conhecimento desta rectificação à empresa que está a elaborar o Plano de Pormenor da Área de Equipamentos de Apoio à Ecopista.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 1.2 – PROPOSTA DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO NOS ANOS DE 2010 A 2013 E AUDITORIA AO “PROJECTO URB-AL III” NOS ANOS DE 2009 A 2012-----

Presente proposta apresentada pelo Chefe de Divisão, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) informando que a Câmara pretende proceder à certificação de contas do Município, de acordo com a legislação em vigor, para os anos de 2010 a 2013.-----

Por outro lado o Município de Borba é coordenador do Projecto “URB-AL III: Aglomerados Urbanos em Área Protegida” desde 16/09/2009, devendo o mesmo sofrer auditoria às contas do projecto, de acordo com as orientações da Comissão Europeia.-----

Atendendo a que ambos os serviços detêm bastantes procedimentos idênticos, não fará sentido recorrer a 2 auditores distintos para prestação de ambos os serviços de certificação /auditoria de contas. Para o efeito, foi iniciado um procedimento de ajuste directo ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, com convite a três Sociedades de ROC's para apresentação de propostas, com vista à “Certificação de Contas do Município, nos anos de 2010 a 2013 e Auditoria do Projecto “URB-AL III” aos anos de 2009 a 2012”.-----

Assim, nos termos do n.º.1 e 2 do art.º.48º da Lei n.º.2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais):-----

“1 – As contas anuais dos municípios (...) que detenham capital (...) em entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditor externo”.-----

- “2 – O auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.-----

a) Proposta de Auditor Externo para certificação de contas do Município nos anos de 2010 a 2013-----

Para a prestação das contas do Município, de 2010 a 2013, surgiu a necessidade de efectuar consulta a revisores oficiais de contas ou



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

sociedades de revisores oficiais de contas.-----
De acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, foi proposta e aceite a abertura de procedimento de Ajuste Directo, com convite às seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:-----
. Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC;-----
. Abreu & Cipriano, Auditores, SROC;-----
. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª.-----

Foram recebidas duas propostas pertencentes a Graça R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª, e Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC; que depois de analisadas pelo Júri, foram admitidas e em virtude do critério de adjudicação ser o do mais baixo preço, foram ordenadas da seguinte forma:-----

- . **Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª: 17.900,00 € + IVA-----**
(Valor anual de € 4.475,00 acrescido de IVA)-----
- . **Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC;48.000,00 €+IVA-----**
(Valor anual de € 12.000,00 acrescido de IVA)-----

Tendo por base o acima exposto, e de acordo com a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª, para proceder à auditoria externa para certificação de contas do Município nos anos de 2010 a 2013.-----

Votaram a favor a Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

b) Proposta de Auditor Externo para Auditoria ao Projecto “URB-AL III” aos anos de 2009 a 2012.-----

Tendo em conta proposta apresentada pelo Chefe de Divisão, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e de acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, foi proposta e aceite a abertura de procedimento de Ajuste Directo, com convite às seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

. Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC;-----
. Abreu & Cipriano, Auditores, SROC;-----
. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª.-----
Foram recebidas duas propostas pertencentes a Graça R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª, e Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC; que depois de analisadas pelo Júri, foram admitidas e em virtude do critério de adjudicação ser o do mais baixo preço, foram ordenadas da seguinte forma:-----

- . **Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª: 53.900,00 € + IVA**-----
(certificação de contas do Município: € 4.475,00/ano e Projecto URBAL: 9.000,00/ano)-----
- . **Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associado, SROC; 60.000,00 €+IVA**
(certificação de contas do Município: € 12.000,00/ano e Projecto URBAL: 3.000,00/ano)-----

Tendo por base o acima exposto, e de acordo com a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, nomear a Sociedade Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Ldª, para proceder à auditoria do Projecto “URB-AL III” aos anos de 2009 a 2012.-----
Votaram a favor a Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 1.3 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM FUNDAÇÃO MARONNA, NO ÂMBITO DAS ACCÕES EXTERNAS DA COMUNIDADE EUROPEIA, PROGRAMA URB-AL III.-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **foi presente o Contrato de subvenção, no âmbito das Acções Externas da Comunidade Europeia, Programa URB-AL III**, a estabelecer entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, que tem por objecto a concessão pela Entidade Adjudicante de uma subvenção tendo em vista a execução da acção intitulada: “Desenvolvimento de aplicação Web para suporte ao Levantamento Socioeconómico e Inventário de Potencialidades para Uso Sustentável do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida:



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Depois de analisarem o referido contrato o Senhor Presidente colocou-o à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----
Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por seis páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-----